



Processo : 0802627-22.2026.8.19.0003 (2026.700.558072-9)  
Classe : RECURSO INOMINADO  
Assunto : Fornecimento de Energia Elétrica / Contratos de Consumo / DIREITO DO  
RECORRENTE : ROSELANE SANTOS DA LUZ BARBOSA  
ADVOGADO : MANOEL JERONIMO DA SILVA  
RECORRIDO : AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.  
ADVOGADO : MARCIO RAFAEL GAZZINEO  
Relator : PALOMA ROCHA DOUAT PESSANHA  
Sessão : 01/09/2026 10:00

### Súmula

Acordam os Juízes que integram a Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis, por unanimidade, em conhecer do(s) recurso(s), esclarecendo que a presente questão submetida a julgamento não se amolda àquela definida pelo Tema 1436, no julgamento do REsp 2.233.539/PE e 2.233.662/PE, os quais foram afetados ao rito dos recursos especiais repetitivos pela colenda Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça. Isso, porque se trata de imputação de TOI em período que a parte autora estava sem medidor de energia, em função dos fatos narrados na inicial, os quais foram objetos de demanda anterior. Assim, nega-se provimento ao recurso para manter a sentença por seus próprios fundamentos, tendo sido todas as questões apreciadas, não sendo transcritas as conclusões em homenagem aos princípios informativos previstos no art.2º da Lei 9.099/95, frisando-se, outrossim, que a motivação concisa atende à exigência do art. 93 da Constituição Federal de 1988. Condene o(s) recorrente(s) nas custas e honorários de 10% do valor da condenação (quando houver) - caso contrário, sobre o valor atribuído à causa - observada, em ambos os casos, a gratuidade de justiça quando deferido o benefício, valendo esta súmula como acórdão, conforme o disposto no art. 46 da Lei 9099/95, ressalvando-se, por fim, que não haverá incidência de honorários advocatícios, quando o recorrido não tiver sido assistido por advogado nos autos, ou se este não tiver apresentado contrarrazões ao recurso.

Presidente: KEYLA BLANK DE CNOP

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: PALOMA ROCHA DOUAT PESSANHA, MILTON DELGADO SOARES e PAULA REGINA ADORNO COSSA.

PALOMA ROCHA DOUAT PESSANHA  
Relator

